

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 0036834-95.2011.8.16.0001
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXECUTADO: RS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
DEVEDOR(AS) CARLOS WEISSHEIMER e OUTROS

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da 15ª Vara Cível, nos dirigimos na Rua Francisco Rocha, 1.640, ap. 102, bairro Bigorrião, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO – 1 - APARTAMENTO n. 102, com a área construída exclusiva de 124,222163m², área construída comum de 26,291089m², perfazendo a área construída total de 150,51325m². Demais características constates na Matrícula nº 31.540 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª. Circunscrição desta Capital. **BEM ESTE AVALIADO EM R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais).**

2 - IMÓVEL VAGA DE GARAGEM simples sob nº 15 – S, para veículos de tamanho médio e pequeno, com a área construída exclusiva de 12,000000m², área construída comum de 15,827154m², perfazendo a área construída total de 27,827154m², localizada no 1º pavimento ou 2º subsolo. Demais características constantes na Matrícula nº 31.541 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª. circunscrição desta Capital. **BEM ESTE AVALIADO EM R\$ 40.573,00 (quarenta mil quinhentos setenta e três reais)**

Os valores apurados está baseado na média de mercado com depreciação do estado atual do apartamento, em virtude de não ser reformado, não ter móveis sob medida.

TOTAL DAS AVALIAÇÕES R\$ 630.573,00 (seiscentos trinta mil, quinhentos setenta e três reais)

Avaliação realizada pelo método comparativo direto de dados do mercado.

Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça